



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 650



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 134/2022 de 09/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$1.685,21 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
547 - 3.3.90.93.00.00	195 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.685,21
	Total Suplementação:	1.685,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000 Fonte: 195

Total da Receita: 1.685,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 650



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
10/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 650

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA Nº 05

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, na sala do Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência do Sr. Edival Gonçalves da Silva, e os membros da equipe de apoio, Rhudierly Vinicius Buranelo Gonçalves, Priscila Aparecida da Silva, Hassan Rocha Nicolau, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – PMBS** que visa o Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR. Aberta a sessão, verificou-se que até a presente data uma única empresa proponentes protocolou o envelope com os documentos, sendo a empresa **JPB SAÚDE LTDA, CNPJ 22 908 027/0001-10**, após rubricados o envelope pela Comissão, procedeu-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, na qual a Empresa solicita Credenciamento para os Lotes 01 e 03 do Edital supra mencionado e após análise foi constatado pela Comissão que a empresa encontra-se com a Certidão de Débitos Municipal VENCIDA razão pela qual esta Comissão solicita que seja apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis a Certidão de Validade dos Débitos Municipais:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RHUDIERLY VINICIUS BURANELO GONÇALVES
Membro

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Testemunha

HASSAN ROCHA NICOLAU
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Edição Nº: 650

PORTARIA Nº-152/2022.

DATA: 07 de junho de 2022.

-concede licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, matrícula nº-200277 –cargo Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, relativo ao período aquisitivo de 30/09/16 a 02/10/21 para usufruir de 07/06/22 a 04/09/22 devendo retornar suas atividades normais em 05/09/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de junho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO